



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

EDITAL Nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS
REPRESENTANTES DE CATEGORIAS UNIVERSITÁRIAS NO CONSELHO
DO CAMPUS ORIXIMINÁ-PROF. DR. DOMINGOS DINIZ DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

ADITIVO Nº 02

A Comissão Eleitoral – CE, instituída pela Portaria nº 50/CORI, de 21 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Aditivo ao Edital nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA**, para declarar **sem efeito o Aditivo nº 01**, publicado em 01 de setembro de 2025, referente à abertura de prazo para inscrição de candidatos à suplência discente no Conselho do Campus Oriximiná.

1. DA REVOGAÇÃO

1.1. Fica declarado **sem efeito** o Aditivo nº 01 ao Edital nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA, não produzindo, portanto, qualquer efeito jurídico ou administrativo.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA.

2.2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e deve ser divulgado na página oficial do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Oriximiná, 04 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral
Portaria nº 50/2025